



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS**

1. Resumo do Objeto

Contratação com empresa especializada para a prestação de serviços postais, objetivando atender a demanda de coleta e entrega de documentos e encomendas no âmbito de todo o território nacional, por todas as agências dos Correios, bem como as suas franqueadas, tanto no que se refere ao público interno do TRE-PE quanto ao externo, quer se trate de pessoa física ou jurídica, durante o ano de 2019.

2. Unidade Demandante

Seção de Expedição e Protocolo/ COAD/ SA

3. Justificativa da Contratação

Ao TRE-PE será indispensável expedir/postar documentos, correspondências e volumes para as diversas localidades do território nacional, durante o exercício de 2019. Para isso, precisará firmar contrato de prestação de serviços postais com a ECT, por motivos inclusive legais.

Visando ao pagamento das respectivas despesas, solicitamos a efetivação da contratação entre este Tribunal e os Correios.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Existe dotação orçamentária, uma vez que a contratação se encontra no plano de contratações e na proposta orçamentária - 2019

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	x
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	

5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Descrição dos serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

6.1 CATSER

Não se aplica

7. Prazo da execução do serviço

01/01/2019 a 31/12/2019

8. Local da execução do serviço

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

9. Período de Execução e Vigência do Contrato

01/01/2019 a 31/12/2019

10. Adjudicação do objeto

Não se aplica

11. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica

12. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco	Risco:			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Avarias em materiais, extravios de correspondências, entrega à destinatário diverso quando solicitado serviço de Mão Própria	Entrega de materiais danificados, não entrega de correspondência ou entrega à destinatário equivocado
	Média	2		
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Cuidado em colocar etiquetas “frágil” nas encomendas para alertar os prestadores de serviço dos Correios		Seção de Almorarifado
	2	Colocação de avisos, como carimbos indicando de forma visível o uso de Mão Própria		SEEXP
	3			

13. Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Carlos Alberto José Guedes
 Telefone: 3194-9323
 Matrícula: 309.16.019
 e-mail: carlos.guedes@tre-pe.jus.br

Nome: José Rodrigo Campello de Oliveira
 Telefone: 3194-9324
 Matrícula: 309.16.518
 e-mail: rodrigo.campello@tre-pe.jus.br

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Nome: Carlos Alberto
 José Guedes
 388.191.044-15

CPF:

Nome: José Rodrigo Campello
 de Oliveira
 038.166.324-83

CPF:

15. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

16. Anexos

Minuta do contrato

Recife, 6 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES**, **Chefe de Seção**, em 06/08/2018, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684865** e o código CRC **8CDFC882**.

0026151-52.2018.6.17.8000

0684865v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS
REF. PROC. SEI Nº 0026151-52.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Prestação de serviço de coleta e entrega de correspondências e encomendas pelos Correios, durante o exercício de 2019.

2. Modalidade de Contratação Adotada

A licitação é inexigível, haja vista que os Correios é a entidade que detém o monopólio da entrega de correspondências em todo o território nacional.

DADOS DA EMPRESA

- Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- CNPJ: 34.028.316/0021-57
- Endereço: Avenida Guararapes, 250 – Sala 316, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-900

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica

6. Vigência do Contrato

01/01/2019 a 31/12/2019

7. Descrição dos serviços

Trata-se de serviço de coleta e entrega de correspondências e encomendas pelos Correios

7.1. Do Local e Horário da Execução dos Serviços

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, durante o horário normal de expediente

7.2. Do Prazo da Execução dos Serviços

01/01/2019 a 31/12/2019

7.3. Dos Materiais e Equipamentos

Não se aplica

8. Das Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica

9. Da Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica

10. Obrigações do Contratante

- Entregar à contratada todo o quantitativo de correspondências e encomendas a fim de serem entregues aos seus respectivos destinatários
- Efetuar, até a data do vencimento, os pagamentos das faturas mensais referentes às entregas realizadas pela contratada.

11. Obrigações da Contratada

- Efetivar as entregas das correspondências e encomendas entregues pela contratante, nos endereços especificados, bem como resolver qualquer problema relativo a rastreamento de objetos, devolução de comprovantes de postagens, etc.
- Enviar mensalmente à contratante as faturas referentes às entregas das correspondências e encomendas durante o período

12. Pagamento

O pagamento será mensal, mediante apresentação de faturas que comprovem as entregas e os valores cobrados durante o período.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não se aplica

14. Penalidades

Indenização pelos objetos postados e extraviados pela empresa;

Devolução dos valores pagos por serviços não realizados, ou não cumprimento do prazo inerente à prestação do serviço.

15. Da Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

R\$ 157.300,00

17. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Não se aplica

18. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica

19. Equipe de Gestão da Contratação

Gestor Titular:

Carlos Alberto José Guedes

Matrícula: 19

CPF: 388.191.044-15

Telefone: 3194.9323

Email: carlos.guedes@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto:

José Rodrigo Campello de Oliveira

Matrícula: 508

CPF: 038.166.324-83

Telefone: 3194.9324

Email: rodrigo.campello@tre-pe.jus.br

20. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Não se aplica

OUTROS ANEXOS

Minuta do contrato, cópia de e-mail e certidões

Recife, 06 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, Chefe de Seção**, em 06/08/2018, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684930** e o código CRC **7A5BBAFF**.